



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

VITÓRIA CAMPÊLO SIQUEIRA
COORDENADORA EXECUTIVA
GOV. ART. POLÍTICA E GABINETE
MAT. 68821723

RECEBIDO EM
05/08/24

*ESTABELECE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DO ANO 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com o que se encontra estabelecido na LDO e ainda em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como, na Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº 163/2001, Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e o Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro do ano 2025, no montante de R\$ 13.892.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), de conformidade com a classificação funcional programática e econômica dos Anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º - Os valores da presente proposta serão reajustados com base nos índices inflacionários supervenientes, desde que oriundos de fonte oficial.

§ 1º - de julho a dezembro, do presente exercício, para fins de correção de valores.

§ 2º - trimestralmente, a partir de 1º de janeiro do exercício do ano 2025.

§ 3º - para efeito de equiparação, fica autorizado o Departamento de Planejamento Orçamentário da Prefeitura Municipal do Belo Jardim, a efetuar a alocação de recursos necessários objetivando atender os dispositivos constitucionais legais, notadamente o estabelecido na Emenda constitucional nº 25/2000, quanto às receitas



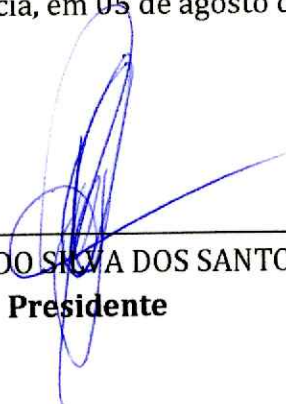
CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

previstas na Proposta Geral Orçamentária do Município, que trata do repasse de suprimientos para manutenção dos serviços legislativos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 05 de agosto de 2024.



REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEL JARDIM**

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 000, Data: 01/07/2024

RESUMO

DEFICIT (REPASSE A RECEBER)	13.892.000,00
TOTAL	13.892.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.218.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.158.500,00	
SUB TOTAL		13.387.000,00
TOTAL		13.387.000,00
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		13.387.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	500.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	
SUB TOTAL		505.000,00
TOTAL		505.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	13.387.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	505.000,00
TOTAL DE DESPESA	13.892.000,00
TOTAL	13.892.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Lei: 000, Data: 01/07/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	10	CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM				
ORGÃO	003	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA				
UNIDADE	00	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.387.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.218.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.818.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	8.520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	2.200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	15.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	68.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		400.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	400.000,00		10.000,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000		10.000,00		
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	5.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.158.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.158.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	147.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	140.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	72.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	795.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	196.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				505.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			500.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	200.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						13.892.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 1
Lei: 000, Data: 01/07/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

10 CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

003 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	10.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.877.000,00
01	031 Ação Legislativa	10.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.877.000,00
01	031 0101 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.877.000,00
01.031.0101.0019.0000	Sentenças Judiciais e Precatórios	10.000,00			10.000,00
01.031.0101.1155.0000	Aquisição de Moveis, Maquinas, Equipamentos de Informatica e Outros Equipamentos		100.000,00		100.000,00
01.031.0101.1156.0000	Ampliação, Reforma e/ou Restauração da Estrutura Fisica do Poder Legislativo		300.000,00		300.000,00
01.031.0101.1157.0000	Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo		100.000,00		100.000,00
01.031.0101.2232.0000	Gestao Administrativa do Poder Legislativo			7.305.500,00	7.305.500,00
01.031.0101.2233.0000	Despesas com Subsídios dos Vereadores			2.520.000,00	2.520.000,00
01.031.0101.2234.0000	Verba Indenizatoria pelo Exercicio da Presidencia da Camara			166.500,00	166.500,00
01.031.0101.2235.0000	Concessao de Diarias para os Vereadores			300.000,00	300.000,00
01.031.0101.2236.0000	Contratação de Consultorias e Assessorias Tecnicas e Juridicas			250.000,00	250.000,00
01.031.0101.2237.0000	Treinamento, Capacitação e Qualificação de Agentes Publicos			90.000,00	90.000,00
01.031.0101.2238.0000	Pagamento de Obrigações Patronais			2.605.000,00	2.605.000,00
01.031.0101.2239.0000	Divulgação Institucional, Manutenção de Pagina na Internet e Portal do Cidadao			15.000,00	15.000,00
01.031.0101.2241.0000	Despesas com Cerimonial e Eventos do Poder Legislativo			15.000,00	15.000,00
01.031.0101.2242.0000	Concursos e Seleções de Pessoal para o Poder Legislativo		50.000,00		50.000,00
01.031.0101.2243.0000	Locação de Veiculos para Apoio as Ações do Poder Legislativo		50.000,00		50.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00			15.000,00
28	031 Ação Legislativa	15.000,00			15.000,00
28	031 0101 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00			15.000,00
28.031.0101.0020.0000	Amortização de Debitos Contraidos com Outros Orgaos Publicos	15.000,00			15.000,00
TOTAL		25.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.892.000,00
TOTAL GERAL		25.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.892.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

Lei: 000, Data: 01/07/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	10.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.877.000,00
01	031 Ação Legislativa	10.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.877.000,00
01	031 0101 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.877.000,00
01.031.0101.0019.0000	Sentenças Judiciais e Precatórios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0101.1155.0000	Aquisição de Moveis, Maquinas, Equipamentos de Informatica e Outros Equipamentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0101.1156.0000	Ampliação, Reforma e/ou Restauração da Estrutura Fisica do Poder Legislativo	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0101.1157.0000	Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0101.2232.0000	Gestao Administrativa do Poder Legislativo	0,00	0,00	7.305.500,00	7.305.500,00
01.031.0101.2233.0000	Despesas com Subsidios dos Vereadores	0,00	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
01.031.0101.2234.0000	Verba Indenizatoria pelo Exercicio da Presidencia da Camara	0,00	0,00	166.500,00	166.500,00
01.031.0101.2235.0000	Concessao de Diarias para os Vereadores	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
01.031.0101.2236.0000	Contratação de Consultorias e Assessorias Tecnicas e Juridicas	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
01.031.0101.2237.0000	Treinamento, Capacitação e Qualificação de Agentes Publicos	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
01.031.0101.2238.0000	Pagamento de Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.605.000,00	2.605.000,00
01.031.0101.2239.0000	Divulgação Institucional, Manutenção de Pagina na Internet e Portal do Cidadao	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
01.031.0101.2241.0000	Despesas com Cerimonial e Eventos do Poder Legislativo	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
01.031.0101.2242.0000	Concursos e Seleções de Pessoal para o Poder Legislativo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0101.2243.0000	Locação de Veiculos para Apoio as Ações do Poder Legislativo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28	031 Ação Legislativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28	031 0101 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.031.0101.0020.0000	Amortização de Debitos Contraidos com Outros Orgaos Publicos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		25.000,00	600.000,00	13.267.000,00	13.892.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 1

Lei: 000, Data: 01/07/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	13.877.000,00			13.877.000,00
01 031	Ação Legislativa	13.877.000,00			13.877.000,00
01 031 0101	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	13.877.000,00			13.877.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00			15.000,00
28 031	Ação Legislativa	15.000,00			15.000,00
28 031 0101	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00			15.000,00
TOTAL		13.892.000,00		0,00	13.892.000,00



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 01/07/2024

Orgão:	10 003	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	Valor
Função	01	Legislativa	13.877.000,00
Função	28	Encargos Especiais	15.000,00
TOTAL GERAL			13.892.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
10 003	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	13.892.000,00
TOTAL		13.892.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	13.877.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00
TOTAL		13.892.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 000, Data: 01/07/2024

ORGÃO	10	CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
UNIDADE	003	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA
SUB UNIDADE	00	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Sentenças Judiciais e Precatórios	01.031.0101.0019.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	10.000,00			
Aquisição de Moveis, Maquinas, Equipamentos de Informatica e Outros Equipamentos	01.031.0101.1155.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Ampliação, Reforma e/ou Restauração da Estrutura Fisica do Poder Legislativo	01.031.0101.1156.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
Aquisição de Veiculos para o Poder Legislativo	01.031.0101.1157.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Gestao Administrativa do Poder Legislativo	01.031.0101.2232.0000						7.305.500,00
3 DESPESAS CORREN						7.305.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.088.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.000.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	15.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	68.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.217.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	140.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	140.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	595.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	1.000,00			
AUXÍLIO TRANSPORTE			3.3.90.49.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	30.000,00			
Despesas com Subsidios dos Vereadores	01.031.0101.2233.0000						2.520.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.520.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.520.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.520.000,00			
Verba Indenizatoria pelo Exercicio da Presidencia da Camara	01.031.0101.2234.0000						166.500,00
3 DESPESAS CORREN						166.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.500,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	166.500,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 000, Data: 01/07/2024

ORGÃO	10	CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM						
UNIDADE	003	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA						
SUB UNIDADE	00	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
Verba Indenizatoria pelo Exercicio da Presidencia da Camara	01.031.0101.2234.0000						166.500,00	
Concessao de Diarias para os Vereadores	01.031.0101.2235.0000						300.000,00	
3 DESPESAS CORREN						300.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	300.000,00				
Contratação de Consultorias e Assessorias Tecnicas e Jurídicas	01.031.0101.2236.0000						250.000,00	
3 DESPESAS CORREN						250.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	250.000,00				
Treinamento, Capacitação e Qualificação de Agentes Públicos	01.031.0101.2237.0000						90.000,00	
3 DESPESAS CORREN						90.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	80.000,00				
Pagamento de Obrigações Patronais	01.031.0101.2238.0000						2.605.000,00	
3 DESPESAS CORREN						2.605.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.200.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	400.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00				
Divulgação Institucional, Manutenção de Pagina na Internet e Portal do Cidadao	01.031.0101.2239.0000						15.000,00	
3 DESPESAS CORREN						15.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	13.500,00				
Despesas com Cerimonial e Eventos do Poder Legislativo	01.031.0101.2241.0000						15.000,00	15.000,00
3 DESPESAS CORREN						15.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.000,00				
Concursos e Seleções de Pessoal para o Poder Legislativo	01.031.0101.2242.0000						50.000,00	50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00				

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - CNPJ:11470457000186

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 000, Data: 01/07/2024

ORGÃO	10	CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
UNIDADE	003	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA
SUB UNIDADE	00	CORPO DELIBERATIVO DA CÂMARA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Locação de Veículos para Apoio as Ações do Poder Legislativo	01.031.0101.2243.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
Amortização de Debitos Contraídos com Outros Orgaos	28.031.0101.0020.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					10.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	5.000,00			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					5.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	5.000,00			
TOTAL							13.892.000,00

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Sr. Reginaldo Silva dos Santos.

CONSULTA: Solicita posicionamento jurídico acerca da constitucionalidade, legalidade e correção técnica do Projeto de Resolução nº 002, de 31 de julho de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Jardim, que *"Estabelece a proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício do ano de 2025, e dá outras providências."*

RELATÓRIO

O presente parecer jurídico emerge da solicitação verbal do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, que requereu a manifestação desta consultoria jurídica acerca da constitucionalidade, legalidade e correção técnica do Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Jardim, que iniciou sua tramitação legislativa regular nesta Casa Legislativa.

A proposta legislativa em apreciação tem por finalidade estabelecer a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Belo Jardim para o exercício financeiro 2025, para o fim de, na sequência, encaminhá-la ao Poder Executivo para que a inclua no pertinente anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA a ser encaminhada a este Poder Legislativo até o próximo dia 05 de outubro de 2024.

O epígrafado Projeto de Resolução ainda não foi submetido à apreciação das comissões permanentes com pertinência temática.

Vindo-me concluso a íntegra do projeto de resolução em destaque, acompanhado dos anexos que instruem o reflexivo processo legislativo, passo a emitir o parecer jurídico reflexivo do múnus que incumbe a esta consultoria jurídica.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando a realidade normativa reflexiva do Projeto de Resolução nº 002/2024, como dito, constata-se que o mesmo tem por objetivo estabelecer a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Belo Jardim para 2025, no montante global estimado de R\$ 13.892.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), os quais encontram-se regularmente detalhados nos anexos que integram o precitado Projeto de Resolução.

A propositura fora apresentada pela Mesa Diretora, que o fez com espeque no artigo 14, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 123, inciso III e 133, inciso I do Regimento Interno, atuando em estrita sintonia com às disposições incursas na Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e no artigo 124, §1º, inciso V, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Adentrando na apreciação meritória da proposta legislativa sob exame, evidencio que os valores globais afetos aos limites constitucionais de fixação de subsídios e de despesas totais do Poder Legislativo foram observados, na esteira do disposto na Emenda Constitucional nº 025/2000, sem olvidar para a pertinência técnica da proposta à luz das disposições e padrões técnicos detalhados na Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, e na Portaria Interministerial nº 163/2001 da lavra do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

No mesmo trilhar, no que diz respeito aos anexos integrantes da proposta legislativa, não antevejo qualquer irregularidade, omissão ou vício técnico digno de nota, ao revés, entendo que classificação funcional, programática e econômica detalhada é compatível com a disciplina das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

De igual sorte, não evidencio vícios relacionados ao aspecto de técnica legislativa, haja vista que a propositura apresenta-se regularmente posta, sem rasuras, dubiedade ou contradições redacionais, porquanto atendendo às formalidades disciplinadas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Assim, em aspectos gerais, registro que o projeto de resolução em escrutínio não afronta nenhuma norma constitucional ou infraconstitucional vigente, por conseguinte, salvo melhor juízo, não há ilegalidade, vício ou incompatibilidade que mereça destaque.

CONCLUSÃO

Ante o esposado, levando em conta os argumentos fáticos e jurídicos *retro* ventilados, **concluo opinando pela constitucionalidade, legalidade e correição técnica do Projeto de Resolução nº 002, de 31 de julho de 2024**, que “Estabelece a proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício do ano de 2025, e dá outras providências.”

Este é o parecer,

salvo melhor juízo.

Belo Jardim (PE), 02 de agosto de 2024.

DIEGO AUGUSTO FERNANDES
GONCALVES DE
SOUZA:06160111485

DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO – OAB/PE Nº 30.273

Assinado de forma digital por DIEGO
AUGUSTO FERNANDES GONCALVES DE
SOUZA:06160111485
Dados: 2024.08.02 08:21:30 -03'00'